



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.148/2019

Estende a Carga Horária de Pedagoga para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/GAB/SEME nº 464/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a carga horária da pedagoga – **Creuza da Cunha Manhães Vimercati** de 25 horas para 35 horas semanais na EMEF “Professor Lellis”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 02 de outubro de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação